

**PORTARIA Nº 259 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 42/2009 que concedeu ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, RG. 7.289.962-8, Professor, ampliação de 9 (nove) horas semanais de trabalho, lotado na Escola Municipal de Excelência, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete